

INTERESSADA:TEREZA CRISTINA MEDEIROS ALBANO

ASSUNTO :Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR :Conselheiro Rev. JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR

PARECER CEE Nº 3007/74; CSG; Aprov. em 04/12/74, Comunicado ao
Pleno em 11/12/74

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO
GRAU adota como seu Parecer o
voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Teresa Cristina Medeiros Albano, filha de Gustavo Albano e de Maria Angélica Medeiros Albano, Cédula de Identidade RG nº 7.884.384, nascida aos 12 de julho de 1956, em São Paulo, Capital, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, nº 440, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível da 2ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 5 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Ginásio "Rainha da Paz", em São Paulo;

b) em continuação, fez 2 séries do curso colegial, tendo sido reprovada na 2ª, no Colégio Equipe, em São Paulo;

c) a seguir, freqüentou no ano de 1974, o 1º semestre, na "Anaheim Union High School", Califórnia, E.U.A.

2. APRECIÇÃO:A requerente está, de fato, habilitada a cursar a 2ª série do 2º grau. Como, na qualidade de bolsista, freqüentou um semestre da série correspondente à 2ª série nos Estados Unidos da América, os seus estudos podem ser aproveitados, desde que se reconheça a equivalência desses estudos com os da 2ª série do 3º grau do sistema brasileiro de ensino.

II-CONCLUSÃO

Em vista do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Tereza Cristina Medeiros Albano, a nível do 1º semestre da 2ª série do 2º grau, podendo ser convalidada a sua matrícula na escola que estiver freqüentando, bem como os atos escolares decorrentes. Para fins de averiguação do aproveitamento escolar, bem como da assiduidade, computar-se-ão somente as notas e os índices de freqüência do 2º semestre.

São Paulo, 04 de dezembro de 1974

a)Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JR.-Relator

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 1974
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência